



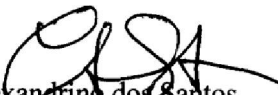
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-074/03, 12 DE MARÇO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a licença do Prof. José Henriques Iscold de Oliveira, para defesa de tese no curso de Pós-Graduação, Nível Doutorado, na Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, pelo prazo de 02 anos, a partir de março de 2003, com ônus parcial para o CEFET-MG.

  
Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral